



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2024	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,83%	4,26%	4,60%	8,00%	6,00%	5,00%
VARIAÇÃO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-7,62%	9,97%	-0,05%	0,77%	3,56%	1,43%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEILOS	45,35%	-14,80%	-17,99%	4,19%	-9,54%	-7,78%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	4,17%	39,41%	-44,05%	-0,16%	-1,60%	-15,27%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DA UNIÃO	33,19%	-14,37%	-3,37%	5,15%	-4,20%	-0,81%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DO ESTADO	-0,66%	-20,23%	6,22%	-4,89%	-6,30%	-1,66%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - (acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	262,06%	381,69%	-99,89%	181,28%	154,36%	78,58%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	10,82%	14,26%	12,50%	15,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	6,00	6,00	6,00

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não, com as origens/específicas de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	ARRECADADA 2025	REESTIMADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	25.590.438,81	33.220.501,92	31.557.331,42	31.316.401,40	37.190.560,20	38.254.373,20	40.259.341,11
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.800,35	1.930.130,36	2.796.087,89	1.762.947,40	2.551.974,24	2.661.803,73	2.368.147,69
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	397.289,74	413.242,27	460.654,30	200.000,00	425.573,89	443.889,34	394.918,49
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.711,09	687,79	-	1.500,00	846,58	883,02	785,60
1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	619.977,22	912.258,09	1.609.877,02	1.462.480,00	1.555.764,60	1.622.720,14	1.443.698,09
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	705.822,30	603.942,21	724.736,64	97.767,40	569.016,61	593.505,41	528.028,59
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	819,93	1.200,00	772,57	805,82	716,92
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	54.756,01	58.010,24	67.510,25	70.000,00	78.273,53	86.288,74	94.227,30
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.756,01	58.010,24	67.510,25	70.000,00	78.273,53	86.288,74	94.227,30
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	888.723,26	1.084.039,89	1.743.900,75	442.766,00	1.323.306,34	1.458.423,28	1.592.190,27
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.898,68	7.154,60	7.484,72	8.711,00	9.163,30	9.713,10	10.198,76
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	881.824,58	1.076.885,29	1.736.416,03	434.055,00	1.314.142,04	1.448.710,18	1.581.991,52
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	281.412,96	874.147,02	1.583.030,74	284.055,00	1.109.996,09	1.223.659,69	1.336.236,38
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	600.411,62	202.738,27	153.385,29	150.000,00	204.145,94	225.050,49	245.755,13
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	22.854,12	16.677,22	115.537,57	806.500,00	363.038,00	400.213,09	437.032,69

1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior		-	-	-	-	-	-	-
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	268.793,77	98.099,73	450,00	-	40.551,00	42.984,06	45.133,26	-
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	48.850,58	14.843,06	3.838,97	4.600,00	6.547,39	6.940,23	7.287,24	-
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	541,47	600,00	438,52	464,83	486,07	-
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.548,89	14.843,06	3.297,50	4.000,00	6.108,87	6.475,40	6.799,17	-
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras			-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.548,89	14.843,06	-	-	6.108,87	6.475,40	6.799,17	-
1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.301,69	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios								
1.9.9.9.14.0.0	Variação Cambial								
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência								
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	1.301,69	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)								
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.339.310,21	17.250.062,00	16.104.903,14	180.000,00	1.933.869,32	2.122.462,47	2.307.822,19	-
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	155.050,00	311.300,00	54.115,00	100.000,00	165.775,91	175.722,46	184.508,58	-
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários								
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes								
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	155.050,00	311.300,00	-	100.000,00	165.775,91	175.722,46	184.508,58	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis								
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	895,18	-	67.815,74	80.000,00	56.749,36	60.154,32	63.162,04	-
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	3.183.365,03	16.938.762,00	15.982.972,40	-	1.711.344,06	1.886.585,69	2.060.151,57	-
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.292.701,19	16.088.762,00	10.103.343,27	-	1.000.000,00	1.102.400,00	1.203.820,80	-
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	890.663,84	850.000,00	5.879.629,13		711.344,06	784.185,69	856.330,77	-
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		-	-		-	-	-	-
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas								
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas								
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior								
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas								
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital								
2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal								
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	41.807,01	44.315,43	46.531,20	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					41.807,01			-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias								-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias								-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias								-

9.0.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-3.440.867,95	-3.925.851,29	-4.549.262,15	-4.773.201,40	-5.345.644,68	-5.462.013,80	-5.829.509,54
9.1.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)			-3.640,92	-10.000,00	-5.195,03	-5.506,73	-5.782,07
9.1.7.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-3.398.362,51	-3.904.723,57	-4.223.053,55	-4.754.201,40	-5.201.724,66	-5.309.458,58	-5.669.326,56
9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-42.505,44	-21.127,72	-307.226,52	-9.000,00	-132.702,03	-140.664,15	-147.697,36
9.2.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)		0,00	-15.341,16		-6.022,96	-6.384,34	-6.703,56
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		25.488.881,07	46.544.712,63	43.112.972,41	26.723.200,00	33.736.977,83	34.870.506,43	36.691.122,55

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS
Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA 2025	PAGA(Estim) 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
0.00.00.00.00.0	DESPESAS CORRENTES	20.310.856,71	27.093.286,55	26.201.741,74	24.576.000,00	28.614.999,54	30.706.454,80	32.284.129,18
1.00.00.00.00.0	DESPESAS SOCIAIS	7.156.353,62	6.956.622,71	7.946.616,22	8.308.477,40	8.931.555,69	9.831.520,97	10.470.569,08
1.00.00.00.00.0	Pessoal - Executivo / Indiretas	6.762.861,32	6.567.430,79	7.506.634,69	7.877.477,40	8.432.540,88	9.283.712,44	9.887.153,04
1.00.00.00.00.0	Pessoal - Legislativo	393.492,30	389.191,92	439.981,53	431.000,00	499.014,81	547.808,53	583.416,05
1.00.00.00.00.0	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
1.91.00.00.00.0	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
2.00.00.00.00.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
2.00.00.00.00.0	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
2.00.00.00.00.0	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
2.00.00.00.00.0	Juros e Encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
2.91.00.00.00.0	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.154.503,09	20.136.663,84	18.255.125,52	16.267.522,60	19.683.443,84	20.874.933,83	21.813.560,10
3.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Executivo	13.092.950,66	20.072.592,88	18.195.038,60	16.002.522,60	19.527.428,30	20.725.326,72	21.666.692,95
3.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Legislativo	61.552,43	64.070,96	60.086,92	266.000,00	156.015,54	149.607,10	144.867,15
3.00.00.00.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.91.00.00.00.0	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.00.00.00.00.0	DESPESAS DE CAPITAL	1.653.712,35	6.115.202,21	29.790.084,86	2.147.000,00	1.152.260,03	(893.262,58)	(5.079.809,33)
4.00.00.00.00.0	INVESTIMENTOS	1.653.712,35	6.115.202,21	29.790.084,86	2.147.000,00	1.152.260,03	(893.262,58)	(5.079.809,33)
4.00.00.00.00.0	Investimentos - Executivo / Indiretas	1.645.956,85	6.112.242,21	29.772.513,86	2.087.000,00	1.065.877,12	(1.126.169,21)	(5.516.538,81)
4.00.00.00.00.0	Investimentos - Legislativo	7.756,50	2.960,00	17.571,00	60.000,00	86.382,90	232.906,63	436.729,48
4.90.00.00.00.0	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.91.00.00.00.0	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
5.00.00.00.00.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
5.00.00.00.00.0	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
5.90.00.00.00.0	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
5.90.00.00.00.0	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
5.90.00.00.00.0	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
5.91.00.00.00.0	Outras Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
6.00.00.00.00.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
6.00.00.00.00.0	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
6.00.00.00.00.0	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
6.00.00.00.00.0	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
6.91.00.00.00.0	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		21.964.569,06	33.208.488,76	55.991.826,60	26.723.000,00	29.767.259,56	29.813.192,22	27.204.319,86

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO		2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)		37.190.560,20	38.254.373,20	40.259.341,11
II - DEDUÇÕES				
Deduções da Receita Corrente Outras deduções		5.339.621,72	5.455.629,46	5.822.805,99
		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)		31.850.938,48	32.798.743,73	34.436.535,12
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)			-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento		31.850.938,48	32.798.743,73	34.436.535,12
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)			-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal		31.850.938,48	32.798.743,73	34.436.535,12

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2027 a 2029

PODER EXECUTIVO			
	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	17.199.506,78	17.711.321,62	18.595.728,96
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.339.531,44	16.825.755,54	17.665.942,52
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.479.556,10	15.940.189,45	16.736.156,07

PODER LEGISLATIVO			
	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.911.056,31	1.967.924,62	2.066.192,11
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.815.503,49	1.869.528,39	1.962.882,50
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.719.950,68	1.771.132,16	1.859.572,90

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	6.708.080,94	23.629.611,08	13.329.654,65	14.555.782,22	17.171.682,65	15.019.039,84
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	7.090.992,12	21.531.302,55	13.409.242,65	14.010.512,44	16.317.019,21	14.578.924,77
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	382.911,18	(2.098.308,53)	79.588,00	(545.269,78)	(854.663,44)	(440.115,07)
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(6.708.080,94)	(23.629.611,08)	(13.329.654,65)	(14.555.782,22)	(17.171.682,65)	(15.019.039,84)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-45,70%	-52,35%	-43,61%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						Valores em R\$
Operações de Crédito / Pagamentos	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Multi Zsh

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)				(b)				(c)			
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	33.736.977,83	31.237.942,43		105,92%	34.870.506,43	30.459.911,28		106,32%	36.691.122,55	30.524.044,58		106,55%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	32.366.086,44	29.968.598,55		101,62%	33.361.641,93	29.141.895,47		101,72%	35.045.969,00	29.155.409,97		101,77%
Receitas Primárias Correntes	30.494.989,43	28.236.101,33		95,74%	31.305.718,12	27.346.015,13		95,45%	32.808.012,40	27.293.611,20		95,27%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.546.779,21	2.358.128,90		8,00%	2.656.296,99	2.320.315,33		8,10%	2.362.365,62	1.965.297,01		6,86%
Transferências Correntes	27.665.697,05	25.616.386,16		86,86%	28.331.245,56	24.747.768,65		86,38%	30.091.129,35	25.033.384,37		87,38%
Demais Receitas Primárias Correntes	282.513,18	261.586,27		0,89%	318.175,58	277.931,15		0,97%	354.517,43	294.929,81		1,03%
Receitas Primárias de Capital	1.871.097,00	1.732.497,22		5,87%	2.055.923,81	1.795.880,34		6,27%	2.237.956,60	1.861.798,77		6,50%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	29.767.259,56	27.562.277,37		93,46%	29.813.192,22	26.042.271,33		90,90%	27.204.319,86	22.631.792,50		79,00%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	29.767.259,56	27.562.277,37		93,46%	29.813.192,22	26.042.271,33		90,90%	27.204.319,86	22.631.792,50		79,00%
Despesas Primárias Correntes	28.614.999,54	26.495.369,94		89,84%	30.706.454,80	26.822.549,61		93,62%	32.284.129,18	26.857.782,76		93,75%
Pessoal e Encargos Sociais	8.931.555,69	8.269.958,98		28,04%	9.831.520,97	8.587.981,28		29,98%	10.470.569,08	8.710.666,10		30,41%
Outras Despesas Correntes	19.683.443,84	18.225.410,97		61,80%	20.874.933,83	18.234.568,33		63,65%	21.813.560,10	18.147.116,65		63,34%
Despesas Primárias de Capital	1.152.260,03	1.066.907,43		3,62%	-893.262,58	-780.278,28		-2,72%	-5.079.809,33	-4.225.990,26		-14,75%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	33.736.977,83	31.237.942,43		105,92%	34.870.506,43	30.459.911,28		106,32%	36.691.122,55	30.524.044,58		106,55%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	32.366.086,44	29.968.598,55		101,62%	33.361.641,93	29.141.895,47		101,72%	35.045.969,00	29.155.409,97		101,77%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	29.767.259,56	27.562.277,37		93,46%	29.813.192,22	26.042.271,33		90,90%	27.204.319,86	22.631.792,50		79,00%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	29.767.259,56	27.562.277,37		93,46%	30.706.454,80	26.822.549,61		93,62%	32.284.129,18	26.857.782,76		93,75%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.598.826,87	2.406.321,18		8,16%	3.548.449,71	3.099.624,14		10,82%	7.841.649,14	6.523.617,47		22,77%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	5.197.653,74	4.812.642,36		16,32%	6.203.636,85	5.418.969,99		18,91%	10.603.488,96	8.821.244,69		30,79%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.314.142,04	1.216.798,18		4,13%	1.448.710,18	1.265.470,11		4,42%	1.336.236,38	1.111.640,53		3,88%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Pública Consolidada (DPC)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-14.555.782,22	-13.477.576,13		-45,70%	-17.171.682,65	-14.999.722,79		-52,35%	-15.019.039,84	-12.494.625,67		-43,61%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.226.127,57	1.135.303,31		3,85%	2.615.900,43	2.285.028,33		7,98%	-2.152.642,81	-1.790.824,61		-6,25%

FONTE: Sistema Multi 24h

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

ANEXO DE METAS FISCAIS

2027

R\$ 1,00

Fonte: Sistema Multi 24h

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	33.736.977,83	43,14%	34.870.506,43	3,36%	36.691.122,55	5,22%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	17.392.500,00	29.162.907,59	67,68%	23.059.702,20	-20,93%	32.366.086,44	40,56%	33.361.641,93	3,08%	35.045.969,00	5,05%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	29.767.259,56	26,30%	29.813.192,22	0,15%	27.204.319,86	-8,75%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	29.767.259,56	26,30%	29.813.192,22	0,15%	27.204.319,86	-8,75%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	33.736.977,83	43,14%	34.870.506,43	3,36%	36.691.122,55	5,22%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	17.392.500,00	29.162.907,59	67,68%	23.059.702,20	-20,93%	32.366.086,44	40,56%	33.361.641,93	3,08%	35.045.969,00	5,05%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	29.767.259,56	26,30%	29.813.192,22	0,15%	27.204.319,86	-8,75%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	29.767.259,56	26,30%	30.706.454,80	3,16%	32.284.129,18	5,14%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-13.417.873,78	-414.800,00	-96,91%	-509.600,00	22,85%	2.598.826,87	-609,97%	3.548.449,71	36,54%	7.841.649,14	120,99%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-13.445.373,78	-414.800,00	-96,91%	-1.019.200,00	145,71%	5.197.653,74	-609,97%	6.203.636,85	19,35%	10.603.488,96	70,92%
Divida Pública Consolidada (DC)	-19.432.994,02	-12.290.691,77	-36,75%	-5.000.000,00	-59,32%	-5.000.000,00	0,00%	-4.000.000,00	-20,00%	-4.000.000,00	0,00%
Divida Consolidada Líquida - DCL	-19.432.994,02	-12.290.691,77	-36,75%	-11.933.915,93	-2,90%	-14.555.782,22	21,97%	-17.171.682,65	17,97%	-15.019.039,84	-12,54%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(4.511.708,98)	-7.142.302,25	58,31%	-356.775,84	-95,00%	1.226.127,57	-443,67%	2.615.900,43	113,35%	-2.152.642,81	-182,29%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	31.237.942,43	32,54%	30.459.911,28	-2,49%	30.524.044,58	0,21%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	18.967.557,84	30.504.401,34	60,82%	23.059.702,20	-24,41%	29.968.598,55	29,96%	35.045.969,00	16,94%	29.155.409,97	-16,81%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	27.562.277,37	16,94%	26.042.271,33	-5,51%	22.631.792,50	-13,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	27.562.277,37	16,94%	26.042.271,33	-5,51%	22.631.792,50	-13,10%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	31.237.942,43	32,54%	30.459.911,28	-2,49%	30.524.044,58	0,21%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	18.967.557,84	30.504.401,34	60,82%	23.059.702,20	-24,41%	29.968.598,55	29,96%	29.141.895,47	-2,76%	29.155.409,97	0,05%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	27.562.277,37	16,94%	26.042.271,33	-5,51%	22.631.792,50	-13,10%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	27.562.277,37	16,94%	26.042.271,33	-5,51%	22.631.792,50	-13,10%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-14.632.991,06	-433.880,80	-97,03%	-509.600,00	17,45%	2.406.321,18	-572,20%	3.099.624,14	28,81%	6.523.617,47	110,46%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-14.662.981,45	-433.880,80	-97,04%	-1.019.200,00	134,90%	4.812.642,36	-572,20%	5.418.969,99	12,60%	8.821.244,69	62,78%
Divida Pública Consolidada (DC)	-21.192.838,19	-12.856.063,59	-39,34%	-5.000.000,00	-61,11%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Divida Consolidada Líquida - DCL	-21.192.838,19	-12.856.063,59	-39,34%	-11.933.915,93	-7,17%	#####	12,94%	-14.999.722,79	11,29%	-12.494.625,67	-16,70%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.920.287,54	-7.470.848,15	51,84%	-356.775,84	-95,22%	1.135.303,31	-418,21%	2.285.028,33	101,27%	-1.790.824,61	-178,37%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência das metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2027), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2024, 2025 e 2026), bem como para os dois seguintes (2028 e 2029), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2024, 2025 e 2026 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	62.158.335,66	74,91%	42.415.328,72	68,24%	38.697.163,93	91,23%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	20.819.662,91	25,09%	19.743.006,94	31,76%	3.718.164,79	8,77%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	82.977.998,57	100,00%	62.158.335,66	100,00%	42.415.328,72	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	62.158.335,66	74,91%	42.415.328,72	68,24%	38.697.163,93	91,23%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	20.819.662,91	25,09%	19.743.006,94	31,76%	3.718.164,79	8,77%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	82.977.998,57	100,00%	62.158.335,66	100,00%	42.415.328,72	100,00%

Fonte: Sistema Multi 24h

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2025	2024	2023	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021				-	
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Alienação de Bens Móveis		54.115,00	155.050,00	311.030,00	
Alienação de Bens Imóveis		54.115,00	155.050,00	311.030,00	
Alienação de Bens Intangíveis					
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens					
TOTAL		54.115,00	155.050,00	311.030,00	

DESPESAS EXECUTADAS		2025	2024	2023	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		-	250.000,00	500.000,00	
Inversões Financeiras		-	250.000,00	500.000,00	
Amortização da Dívida					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.					
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos					
TOTAL		-	250.000,00	500.000,00	
SALDO FINANCEIRO		(229.805,00)	(283.920,00)	(188.970,00)	

Fonte: Sistema Multi 24h

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2024 e 2025).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU		Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista	12.000,00	12.720,00	13.356,00	
IPTU		Contribuintes da calandrade pública	60.000,00	63.600,00	66.790,00	Vide Observação
IPTU		Aposentados e Pensionistas de baixa renda	-	-	-	abaixo
TOTAL			72.000,00	76.320,00	80.136,00	-

Fonte: Sistema Multi 24h

Nota 1: Os valores da renúncia para 2027 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2- Os valores da renúncia projetados para 2028 e 2029, foram calculados a partir dos valores de 2027 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2028	6,00%
Inflação para 2029	5,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da Federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORÍAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO		Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita		1.423.544,96
Decorrente de Receitas Tributárias		518.896,13
Decorrente de Transferências Correntes		904.648,83
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		156.482,94
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.580.027,90
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		1.580.027,90
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC		788.873,94
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais		(420.708,38)
Relativas a Outras Despesas Correntes		1.209.582,33
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		791.153,96

Fonte: Sistema Multi 24h

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.
Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025
Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
		Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Distorção de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	-	TOTAL	-

Obs: Não existem evidências de riscos fiscais para o exercício de 2027

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2027, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município e entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2027.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de execução de despesas decorrentes de despesas inicialmente não previstas) ou orçadas a menor (créditos suplementares).